

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 026/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA PROMEFARMA
MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2024
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, CEP: 81.170-520, bairro Cidade Industrial, município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada por sua Representante Legal, Sr. Jeferson Campos Mastaler, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR** o item **541** da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** o item 541: **MIRTAZAPINA 45MG CP, NA MARCA PRATI, pelo valor de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos)** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 026/2024 de 22/02/2024. A empresa vencedora do item alegou que houve uma suba de valores do medicamento. Para não gerar inconvenientes e mais atrasos no processo o Consórcio atende ao pedido de cancelar o item pela empresa., passando assim, para as próximas colocadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 14 de agosto de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
PRESIDENTE

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Empresa Fornecedora

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo